Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 200/2024/Gabinete da Prefeita.

Andradas, 04 de abril de 2024.

Assunto: **solicita**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **n.º 026/2024/Gabinete da Presidência,** de 07/01/2024, requerimento n.º **014/2024,** formulado pelo Vereador **Luiz Gustavo Gonçalves Xavier,** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 1.548/2024**, informo que esta Prefeitura não tem medido esforços no sentido de atender as demandas nas comunidades rurais deste município e, no caso em tela, junto ao Bairro São José da Cachoeira, cujas ações realizadas no local são as que seguem:

Esta Prefeitura aderiu à Ata da AMESP, através de contrato de rateio dos municípios, com vistas à instalação de 01 (um) poço artesiano no referido Bairro, que se encontra em fase de apresentação da documentação da empresa vencedora. Apresentada toda a documentação, estima-se o prazo de 30 a 45 dias para conclusão do serviço, o que garantirá o fornecimento de água aos moradores daquela comunidade.

Além disso, foi instalado o Ponto de ônibus solicitado na reunião realizada.

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

Ofício n.º 200/2024/Gabinete da Prefeita – Página n.º 02

No tocante às estradas rurais, a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno vem realizando, periodicamente, a manutenção do morro de acesso ao bairro, garantindo o fluxo de veículos e, também, o escoamento da produção.

Sendo só o que se apresenta para o momento, despeço-me, renovando meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal